

Portaria nº 069/2022-GP

*“Revoga Portaria que Dispõe sobre exoneração de Servidor Público no exercício de cargo de provimento em comissão no âmbito da Administração Pública Direta do município de São João do Arraial”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 112 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais,

**Resolve:**

Art. 1º - Fica revogada a portaria nº 064/2022-GP, de 04 de agosto de 2022, publicado na edição nº. IVDCXXXI, em 05 de agosto de 2022, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí, que exonerou a servidora Senhora FÁBIA MARIA DA CONCEIÇÃO DE FRANÇA, CPF. 065.312.313-27, do cargo de Secretária Escolar vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrários, esta portaria tem efeito a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial-PI, Estado do Piauí, em 09 de agosto de 2022.

  
BENEDITA VILMA LIMA  
Prefeita Municipal